



LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 222/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinados - AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES-EMENDA 0500/2023-GOVERNO DO ESTADO.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos de convênios transferidos através do Governo Estadual, como também excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó - PB, 03 de outubro de 2023.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.

A N E X O I

A LEI Nº 222/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES-EMENDA 094/2023 - GOVERNO ESTADUAL.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Unidade: 2006 - SECRETARIA DE SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
DESCRIÇÃO

Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0005	Programa de Apoio a Saúde
Ação	1025	Aquisição de Dois Veículos para Transporte de Pacientes- Emendas 0500/2023 - Governo Estadual.
Elementos de Despesa	4.4.90.52.01	Equip. e Material Permanente
Fonte de Recursos	710	Transferências Especiais dos Estados
Valor Total	200.000,00	Duzentos Mil Reais



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20231003025247
Título	LEI N.º 222/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/10/2023 15:00
Data/hora autorização	03/10/2023 15:00
Data de circulação	04/10/2023
Diário Oficial	Edição nº 00173, data 04/10/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 04/10/2023 — Edição 00173. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231003025247&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 04:36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20231003025247**, intitulada **LEI N.º 222/2023 - DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 03/10/2023 15:00 | **Autorização:** 03/10/2023 15:00 | **Circulação:** 04/10/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00173, 04/10/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à aquisição de dois veículos para transporte de pacientes, por meio da Emenda 0500/2023 do Governo do Estado, com classificação orçamentária e programática detalhada em anexo, utilizando como fontes de recursos os previstos no orçamento vigente, conforme o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo incluir recursos de convênios transferidos pelo Governo Estadual e excesso de arrecadação, entrando a lei em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20231003025247&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 04:36